



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 153 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de uma quadra de esporte na Comunidade do Távora, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação se faz necessária, devido a Comunidade ainda não ter uma quadra para a pratica de esportes e uma área de lazer e entretenimento para os moradores e visitantes da Comunidade, a construção da quadra possibilitará a socialização de todos, e além de estar incentivando a pratica de esportes contribuirá para uma vida mais saudável.

Marilândia – ES, 21 de setembro de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 22/09/2015

PRESIDENTE